



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

Edital Nº 04

Retificado em 16 de Março de 2017

3º CHANADA DO PSCT - RECONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017, NO CAMPUS SOUSA.

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em Reconvocação dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes e Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO - PSCT Integrado e Subsequente 2017.1**, conforme [Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 \(e suas alterações posteriores\)](#) e [Edital Nº 63/2016, de 09 de setembro de 2016 \(e suas alterações posteriores\)](#), respectivamente, seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam reconvocados os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio para o ano letivo 2017, modalidade presencial do IFPB – Campus Sousa, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV** foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.1 para os Cursos Integrados e Subsequentes.
- 1.4 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Edital Nº 04

Retificado em 16 de Março de 2017

- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Reconvocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
 - 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Edital Nº 04

Retificado em 16 de Março de 2017

- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Sousa publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes, regra esta já aplicada nesta convocação.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Edital Nº 04

Retificado em 16 de Março de 2017

- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	16 a 22 de março/2017
Análise da Documentação	16 a 22 de Março/2017
Confirmação de Matrícula <i>(previsão)</i>	23 de Março/2017
Prazo para Recursos	24 de Março/2017
Resultado dos Recursos	27 de Março/2017

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS SOUSA

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Subsequentes e Integrados	- Agroindústria - Agropecuária - Informática - Meio Ambiente	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

End.: Rua Pedro Antunes de Oliveira, s/n, São Gonçalo - CEP 58.814-000, Sousa/PB.
Contato: (83) 3556-1029 (Unidade São Gonçalo)/3522-2727 (Unidade Sede).

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** consiste em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Edital Nº 04

Retificado em 16 de Março de 2017

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental (Cursos Integrados)**;
- h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (Cursos Subsequentes)***

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

***Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

**** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Edital Nº 04

Retificado em 16 de Março de 2017

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

- a) **Se assalariado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado**: cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços**: Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
- d) **Se aposentado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural**: apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos)**: declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis**: cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

Edital Nº 04

Retificado em 16 de Março de 2017

g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

Edital Nº 04

Retificado em 16 de Março de 2017

- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Sousa (<http://www.ifpb.edu.br/sousa> e <http://www.ifpb.edu.br/sousa/editais>)
- 6.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Sousa venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de pré-matrícula.
- 6.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.6 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Sousa através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/sousa> e <http://www.ifpb.edu.br/sousa/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Sousa, 16 de Março de 2017

**Joserlan Nonato Moreira
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Sousa**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:
 EEP | RENDA ≤ 1,5 ≥ 1,5 | PPI não PPI

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

✚ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil
Nº de Filhos			
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF
Grau de Instrução			
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤ 1,5 <input type="checkbox"/> ≥ 1,5 PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

_____/____/20____

Funcionário(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DE RECONVOCAÇÃO DO PSCT 2017.1 - CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

CAMPUS: Sousa
CURSO: Técnico em Informática- Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas: 02

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2	16516	JÉFFERSON IZABEL MOURA	9.2
3	6714	STEFANY CAROLAINÉ DA SILVA SOARES	9.0
4	17996	FRANCISCA KALIDIANE BATISTA DE FIGUEIREDO	8.9
5	10598	ELIOMAR JUSTINO VIEIRA	8.9
9	16747	SARA DA SILVA MORAIS	8.8
10	26986	GRAZIELLY ABRANTES MENDES	8.7
12	24158	ANTÔNIO RIAN FERREIRA DUARTE	8.6
14	25094	KETTILLY LIRA COSTA	8.5
17	10701	ANDRESSA PATRÍCIO DE ARAÚJO	8.5
18	18202	ÍTALO NEVES DOS SANTOS	8.5
20	26828	THIAGO ALEXANDRINO BRAGA	8.4
21	26152	LUCAS TAVARES DE SOUZA	8.3
23	10618	AUGUSTEFANIA CLAUDIA COSTA	8.3
24	19961	JOÃO VITOR LACERDA DANTAS	8.3
25	18242	RAYANE BELARMINO LIMA SILVA	8.3
26	22314	CAIO VICTOR DE SOUSA FIGUEIREDO	8.3
28	4606	ALEF FERREIRA DE ARAUJO VALE	8.2
30	19934	GEOVANA MOREIRA DE SOUSA	8.2
31	9450	PALOMA JANILLE MOREIRA OLIVEIRA	8.2
32	26829	LAYANE PEREIRA DE SOUSA	8.1
35	13800	FELIPE RODRIGUES FERREIRA	8.0
36	13308	WEVERTON GOMES BRILHANTE	8.0
37	10599	DANYELE CRISTINA GUILHERME DE FIGUEIREDO	8.0
40	25505	RENATA PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA	7.9
41	6710	ANDRÉA NATALIA DE FIGUEREDO MAIA	7.9
42	23968	RAISSA APARECIDA GOMES NASCIMENTO	7.9
43	18016	VINICIUS TEOTONIO DA CRUZ	7.9
45	15032	LUCAS DE SÁ BATISTA	7.8
46	19167	JOSEANE NUNES BALTAZAR	7.8
48	7676	GUILHERME ANTUNES ABREU DA SILVA	7.8
49	21997	FABIO JAKES DA SILVA	7.8
52	1321	CARLOS CLODES	7.7
53	15850	VICTOR ARAGÃO MAYER DUARTE	7.7
54	27822	VITÓRIA KAYLANE LEITE ALENCAR	7.6
55	18284	REGIVANIA DE SOUSA	7.6
56	901	DANIELE MARILIA GOMES GADELHA	7.6
57	8041	JOSE BEIJAMIM ROQUE DOS SANTOS	7.6
58	14985	FERNANDA ABRANTES DE SA	7.5
59	7202	RONNES NUNES CARLOS	7.4
60	13045	IARA VITÓRIA DE ABREU MOREIRA NASCIMENTO	7.4

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DE RECONVOCAÇÃO DO PSCT 2017.1 - CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

61	23190	GENÁRIO JOSÉLUI ALECRIM	7.3
62	3206	RODOLFO CASSIANO DE SÁ	7.3
64	22374	DENILSON ALMEIDA DE SOUSA	7.3
65	9852	FRANCISCO DAMIÃO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	7.2

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 04

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5	19961	JOÃO VITOR LACERDA DANTAS	8.3
6	19934	GEOVANA MOREIRA DE SOUSA	8.2
7	9450	PALOMA JANILLE MOREIRA OLIVEIRA	8.2
9	25505	RENATA PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA	7.9
10	1321	CARLOS CLODES	7.7
11	27822	VITÓRIA KAYLANE LEITE ALENCAR	7.6
12	8041	JOSE BEIJAMIM ROQUE DOS SANTOS	7.6
13	13045	IARA VITÓRIA DE ABREU MOREIRA NASCIMENTO	7.4
14	23190	GENÁRIO JOSÉLUI ALECRIM	7.3

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 06

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2	18202	ÍTALO NEVES DOS SANTOS	8.5
3	18242	RAYANE BELARMINO LIMA SILVA	8.3
6	13800	FELIPE RODRIGUES FERREIRA	8.0
7	23968	RAISSA APARECIDA GOMES NASCIMENTO	7.9
9	901	DANIELE MARILIA GOMES GADELHA	7.6
10	14985	FERNANDA ABRANTES DE SA	7.5
11	29559	RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	7.1
12	18273	SARA CRISTINA ASSIS DE OLIVEIRA	7.0
14	3611	RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS	6.8
15	15554	JAEDSON CAVALCANTE DA SILVA	6.0

CAMPUS: Sousa
CURSO: Técnico em Agroindústria- Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas: 03

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4	12313	ANA VITÓRIA PEREIRA FELIX	8.9
5	24787	JOÃO VICTOR PIRES DA SILVA	8.8
7	24659	ELLEN JAINNE FERREIRA DANTAS	8.7
11	8144	ESTEFANI VITÓRIA GARRIDO MACIEL	8.4
18	27797	GILEARDE COUTINHO DE LIMA	8.2
19	20798	MARIA LUIZA QUEIROGA RODRIGUES	8.2
20	22339	CAMILA VITORIA DOS ANJOS ANDRADE	8.2

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DE RECONVOCAÇÃO DO PSCT 2017.1 - CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

21	11355	JOSÉ LUCAS FERREIRA FONTES	8.2
22	25815	RAYANE ALVES PEREIRA	8.2
24	22824	JOSEFA APARECIDA SILVA	8.1
26	9376	FRANCISCA ARAÚJO BARBOSA	8.1
28	18290	TAMIRES FELIZARDO DE SOUSA	8.0
30	28593	FRANCISCA MARILEIDE ARCANJO DE LIMA	8.0
32	23336	BRUNA GOMES DE BRITO	8.0
34	2894	SYLVIA RAQUEL RODRIGUES SOARES	7.9
35	9207	MARIA ROSEANE DOS SANTOS	7.9

CAMPUS: Sousa
CURSO: Técnico em Agropecuária - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas: 14

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	15578	LIBHINNY KAROLAYNE DOS SANTOS AMARAL	9.4
2	15550	ANA VITÓRIA DANTAS TRIGUEIRO	9.2
3	17438	KAMILLA VITÓRIA DA COSTA CAMILO	9.2
4	20434	IGOR ALVES GARRIDO	8.8
7	18396	DAVI EZEQUIEL MEDEIROS LINHARES	8.6
8	23317	JOÃO PAULO SILVÉRIO DE LIMA	8.6
11	6249	JUSSARA FELIPE DOS SANTOS	8.4
12	7983	KAIO PEREIRA DE ANDRADE	8.4
15	25397	CARLOS DANIEL SILVA SILVEIRA	8.2
17	10814	TATIANA LOUHANA DUARTE	7.9
19	22850	BRUNO ALVES DE ANDRADE	7.9
20	28624	PALLOMA PEREIRA SANTIAGO	7.8
22	25434	DANILO GERMANO DA SILVA	7.7
24	17440	JAIME GOMES DA SILVA NETO	7.5
25	29384	ARTHUR ANTUNES CAVALCANTE FELÍCIO	7.5
26	25307	ISRAEL SILVA FONSECA	7.5
27	22893	DIANA ROSA DA SILVA	7.4
28	17258	DAVID SAMUEL ALVES DE ARAGÃO	7.4
29	26781	MAISA MARIA DA SILVA	7.3
30	19966	CAMILA IZAURA FERREIRA	7.3
33	25352	DARISTON PEREIRA SILVA	7.2
34	19992	CARLOS DANIEL DE LUCENA PEREIRA	7.2
35	20085	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	7.2
36	23967	RAIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	7.1
37	12176	CASSIO WILDEN MENDES DE OLIVEIRA	7.1
39	9659	WENDELL CÂNDIDO GOMES	7.0
40	17751	NEYZA QUEIROZ GONDIM	7.0
41	20112	EVANDRO MOURA MENDES	7.0
42	16021	DANILO ALVES DE QUEIROZ	6.9
43	28474	REJANE ALVES LEÔNCIO SOUSA	6.9

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DE RECONVOCAÇÃO DO PSCT 2017.1 - CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

47	10584	JOÃO VICTOR VIEIRA	6.6
48	19975	VINICIUS DA SILVA SOUSA	6.6
49	21455	CARLOS MOISES MACIEL AZEVEDO	6.6
50	15753	PAOLA AQUINO DA SILVA	6.5

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 09

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	15550	ANA VITÓRIA DANTAS TRIGUEIRO	9.2
2	25397	CARLOS DANIEL SILVA SILVEIRA	8.2
4	25434	DANILO GERMANO DA SILVA	7.7
5	25307	ISRAEL SILVA FONSECA	7.5
6	19966	CAMILA IZAURA FERREIRA	7.3
8	25352	DARISTON PEREIRA SILVA	7.2
9	19992	CARLOS DANIEL DE LUCENA PEREIRA	7.2
10	23967	RAIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	7.1
12	20112	EVANDRO MOURA MENDES	7.0
13	16021	DANILO ALVES DE QUEIROZ	6.9
14	21455	CARLOS MOISES MACIEL AZEVEDO	6.6
15	20000	DENILSON ARAÚJO FORTUNATO	6.5
16	16925	RAMON IZIDRO DO NASCIMENTO	6.0

CAMPUS: Sousa
CURSO: Técnico em Meio Ambiente - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas: 10

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2	16155	DEBORA DA SILVA PEREIRA	9.1
5	24762	FRANCISCA ANDREA ROCHA	8.7
6	15674	LETÍCIA RODRIGUES DE ABREU	8.7
14	26873	MARILIA GADELHA DUARTE	8.0
15	16448	MELISSA PAMELA JACOMES GOMES SARMENTO	8.0
16	17749	INGRID KALLANNA LINHARES DE OLIVEIRA	8.0
17	24769	ROSEDEJANE ALMEIDA PEREIRA QUEIROZ	8.0
20	19953	LAUDEIRES BATISTA DA SILVA	7.7
22	15972	GABRIEL GOMES MORAIS	7.7
23	28521	MAYARA KELLE ALEXANDRE DE LIMA	7.7
25	18091	ALTINA MARIA FERNANDES DUARTE	7.6
26	20248	JHONATAN GABRIEL DOS SANTOS	7.6
27	19160	JOANY CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA	7.5
29	5897	MARIA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	7.4
33	24412	NATANAEL DE OLIVEIRA SÁ	7.3
35	23232	FRANCISCO CARLOS DA SILVA SARMENTO	7.2
36	26441	LUCAS SEVERIANO GOMES DO NASCIMENTO	7.2
37	17001	LUSIJANE FERNANDES DIAS	7.2

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DE RECONVOCAÇÃO DO PSCT 2017.1 - CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

38	23188	MYLLENA EMILLY DANTAS DAS CHAGAS	7.2
39	23176	NATALIENE BATISTA NOGUEIRA	7.1
41	16007	ANTONIO DANGLEY DE SOUSA ALENCAR	7.0
42	20004	GEOVANE MOREIRA DE SOUSA	7.0
43	16145	GABRIEL MIGUEL LEITE	7.0
46	23293	MARIA TALITA TOMAZ ABRANTES	6.8
47	23251	TAYANE MELQUIASDES ROCHA FORMIGA	6.8
48	18352	JENIFFER JESUS DOS SANTOS	6.8

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 03

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	18352	JENIFFER JESUS DOS SANTOS	6.8
8	22388	JOSÉ JOELSON DA SILVA	6.0
9	20019	JANAÍNA PEREIRA DE LIMA	6.0

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas: Vagas: 01

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2	16155	DEBORA DA SILVA PEREIRA	9.1
3	24762	FRANCISCA ANDREA ROCHA	8.7
10	26732	JESSÉ MEDEIROS DA SILVA JÚNIOR	6.0

CAMPUS: Sousa
CURSO: Técnico em Agropecuária - Subsequente - Turno: Matutino

Ampla concorrência - Vagas: 07

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	19098	ALÍCIA BÁRBARA SALES DE LIMA	8.4
8	5593	CAMILA AZEVEDO DANTAS	8.3
11	17466	ANÁLIA LUIZA ALVES DA SILVA	8.2
13	21512	GABRIEL PEREIRA FERREIRA	8.2
15	5765	OZENI ALMEIDA BRAGA NETA	8.2
16	24235	MICHELE VIEIRA MENDES	8.2
18	21906	GABRIELA DA SILVA SANTOS	8.1
20	18357	NATHALIA VIEIRA CAMPOS	8.1
21	21019	EDILANE GARRIDO DE SOUSA	8.0
22	3541	DANUZIA MARIA DOS SANTOS	8.0
23	16916	ISLAYANNE STEPHANNE SOUZA DA SILVA	8.0
24	25624	JOELMA PÂMELA BRANDÃO LOPES DA SILVA	8.0
26	26568	FRANCIELY AQUINO DE OLIVEIRA	7.9
27	12546	EMANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	7.9
28	22725	JOSE NILTON BATISTA	7.9
32	16408	SUENI FERREIRA BATISTA	7.8

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DE RECONVOCAÇÃO DO PSCT 2017.1 - CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

34	1924	ARTUR PEREIRA DE MORAIS	7.8
35	7533	ALINE DE SOUSA ALBUQUERQUE	7.8
39	16017	MARIA DA CONCEIÇÃO MARIANO GOMES	7.8
41	15249	LARISSA QUEIROGA DA SILVA	7.7
43	19945	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA PEREIRA	7.7
44	6728	VAMBERG TOMAZ DA SILVA	7.7
45	20526	SAMUEL MEDEIROS SANTOS	7.7
46	26377	MIQUÉIAS TELES PEREIRA DA SILVA	7.6
47	26669	MIRELLE DULCE LIMA DE SOUSA RIBEIRO	7.6
48	11685	VANESSA DE FREITAS MELO	7.6
49	26184	EDNA ROLIM DA SILVA	7.6